



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 086/2025-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, nos dias 22 e 23.09.2025, do Edital de Inscrição n.º 012/2025-CSMP, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 38.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 8.ª Vara de Família;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira;

CONSIDERANDO que o candidato mais antigo inscrito no certame é o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. Ruy Malveira Guimarães;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2025.00000031-6;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 28 de novembro de 2025;

RESOLVE:

INDICAR à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. **RUY MALVEIRA GUIMARÃES** à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 38.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 8.ª Vara de Família.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM), 28 de novembro de 2025.

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em substituição

JORGE MICHEL AYRES MARTINS

Membro e Corregedor-Geral por substituição legal

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

MARLENE FRANCO DA SILVA

Membro Suplente

ELVYS DE PAULA FREITAS

Membro

NILDA SILVA DE SOUSA

Membro e Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a) de Justiça**, em 01/12/2025, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 01/12/2025, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 01/12/2025, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Franco da Silva, Procurador(a) de Justiça**, em 01/12/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 01/12/2025, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 01/12/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2018418** e o código CRC **A0234400**.

2025.026233

2018418v7